

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 89/2025

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 658, na cidade de Marau - RS, torna público que às 10 horas do dia 15 de dezembro de 2025, foi formalizado Termo para a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2025, que objetiva a *“Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de plataforma digital/aplicativo, incluindo disponibilização, operação, manutenção e suporte técnico, destinada à leitura e validação de documentos fiscais eletrônicos, geração de números da sorte e realização de sorteios periódicos, visando à execução do Programa “Premia Marau Digital”, conforme Lei Municipal nº 6.486/2025”*, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.972/23 e a Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores.

Marau, 23 de dezembro de 2025.